



**CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO 3º CICLO
PROVA 96 - PROVA ORAL**

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino básico, a realizar em 2022 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto Legislativo Regional nº 16/2019/A, de 23 de julho. Deve ainda ser tido em consideração a Portaria Nº 59/2019, de 28 de agosto e o Despacho Normativo nº 7-A/2022, de 24 de março.

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento do ensino básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e dos documentos curriculares em vigor para a disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- ☞ Objeto de avaliação;
- ☞ Características e estrutura;
- ☞ Critérios gerais de classificação;
- ☞ Material;
- ☞ Duração;
- ☞ Cotação da prova.

Este documento será afixado em local de estilo e divulgado na página da internet da unidade orgânica, para que os alunos fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova desta disciplina será de natureza oral e incidirá sobre as aprendizagens e competências definidas nas orientações curriculares da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento do 3º ciclo e recairá nos temas abordados ao longo do ano: Direitos Humanos e Interculturalidade.

3. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova apresenta um grupo com quatro questões de resposta rápida, sendo que as duas últimas, o aluno poderá escolher quais os tópicos a abordar.

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A prova será avaliada seguindo os seguintes critérios:

Itens de resposta curta:

- a pontuação total é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados, sendo que cada questão terá a cotação de 25% do total da prova.

5. MATERIAL

Questões impressas, fornecidas pelo/a professor/a.

6. DURAÇÃO

A prova terá a duração de 15 minutos.

Proposta elaborada pelo Departamento Curricular em reunião de 09/05/2022 e aprovada pelo Conselho Pedagógico em 11/05/2022.

Velas, 11 de maio de 2022

A Presidente do Conselho Pedagógico

Patrícia Picas